CONTRATO DE FRETE DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 009/2019
DESPENSA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

CONTRATANTE:

O município de Bela Vista do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.558/0001-90, Praça Raul Alcides dos Reis, 10, representada neste ato por seu prefeito Sr. Eloisio Raimundo Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 330.873 - SSP/PI, e CPF nº 112.132.483 - 53, com competência para assinar contratos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO

ROSIVALDO DE JESUS MARQUES.
Inscrito no CPF: 040.590.863 - 63 e Carteira de Identidade nº 2.859.881-SSP/PI, com endereço na Rua Tomas de Aquino Rodrigues, s/n /Centro – Bela Vista do Piauí – PI

DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pelo fundamento legal Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Despensa nº 001/2019, a ela estando definitivamente vinculada em todos os seus termos.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de no máximo de 11 (onze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, iniciando-se dia 08 de fevereiro de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019.

DO OBJETO

Contratação de pessoa física para a realização de fretes de veículo a serviço da Secretaria Municipal Educação com destino as escolas do município.

DO VALOR

Pelos serviços objetos deste contrato, o município contratante pagará ao contratado a importância fixa e irreajustável de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) mensais e proposta total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme medição e demais condições estabelecida no Edital.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Simplício Mendes (PI), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Bela Vista do Piauí, 08 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE:

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Rosivaldo de Jesus Marques
Proprietário de Veículo

TESTEMUNHAS:

Antonia Rosa do Nascimento
CPF.: 050.297.983-97

Ramderson de Sousa Pavos
CPF.: 050.239.973-24